



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

CNPJ: 04.235.199/0001-98

INDICAÇÃO N.º 148/2025

A vereadora que abaixo assina, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 77, alínea “a”; art. 143, inciso VIII; e art. 170 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal que seja realizado paisagismo e a construção de um parquinho ao ar livre no canteiro central em frente à nova sede da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA

O canteiro central localizado em frente à nova sede da Prefeitura Municipal é um espaço que pode ser melhor aproveitado, tornando-se uma área de lazer e convivência para as crianças e famílias do município. Além disso, a implantação de um projeto paisagístico trará mais beleza e valorização ao entorno da nova sede, proporcionando uma melhor recepção a todos que chegam ao local.

Diante da relevância do pedido, espero que a presente Indicação seja apreciada e aprovada pelos nobres vereadores desta Casa de Leis.

Plenário Sebastião Lopes Pessoa, Câmara de Bom Jesus do Araguaia – MT, 06 de novembro de 2025.

TATIANNE SANTIAGO
Vereadora – União Brasil